

## JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

- **Descrição dos elementos da metodologia de pontuação:**

GRAU	DEFINIÇÃO
<b>PLENO = 10 pontos</b>	Apresentou todas as informações previstas abaixo
<b>SATISFATÓRIO = 5 pontos</b>	Deixou de apresentar até duas informações previstas abaixo
<b>NÃO ATENDEU = 0 pontos</b>	Deixou de apresentar três ou mais informações previstas abaixo

- **Serão desclassificados os Planos de Trabalho que:**

- I. Apresentarem nota final, igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos ou;
- II. Obtiverem nota 0 (zero) em uma das temáticas avaliadas;

- **Legenda de avaliação:**

**C = conforme**

**N = não conforme**

### **Organização de Sociedade Civil Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTO POR ITEM</b>
<b>A</b>	<b>CAPACIDADE OPERACIONAL</b>	(N) Compatibilidade dos serviços a serem prestados com o objeto da parceria; (C) Conformidade dos macroprocessos ao objeto da parceria; (C) Exequibilidade dos macroprocessos; (C) Sustentabilidade ambiental dos macroprocessos; (N) Atendimento à legislação.	5
<b>B</b>	<b>TEMPO DE EXISTÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	Tempo descrito no Cartão CNPJ da Organização da Sociedade Civil. <b>(44)/2 = 22</b>	10
<b>C</b>	<b>INDICADORES E METAS</b>	(N) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da implantação da Clínica Veterinária Pública; (C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade do atendimento à população; (C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos animais; (C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa da Clínica Veterinária Pública; (N) Metas de curto, médio e longo prazo, considerando-se a vigência do Termo de Colaboração.	5

# Prefeitura Municipal de Taubaté

D	GESTÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>(C) Informatização da gestão de prontuários;</li> <li>(C) Diversidade de informações presentes nos prontuários;</li> <li>(C) Inovação na gestão de prontuários;</li> <li>(C) Alinhamento às práticas modernas de gestão;</li> <li>(C) Respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).</li> </ul>	10
E	PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> <li>(C) Ações voltadas à conscientização quanto ao acolhimento e redução de casos de maus-tratos;</li> <li>(C) Abrangência das ações e pessoas impactadas;</li> <li>(C) Conformidade do plano ao objeto da parceria;</li> <li>(C) Exequibilidade das ações;</li> <li>(C) Alinhamento às práticas modernas de educação.</li> </ul>	10
F	RESPONSÁVEL TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none"> <li>(C) Experiência do responsável técnico da OSC em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais;</li> <li>(C) Atuação como diretor geral (ou cargo semelhante) em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais;</li> <li>(C) Carta de recomendação profissional;</li> <li>Cursos de pós-graduação lato sensu em medicina veterinária de pequenos animais;</li> <li>(N) Cursos de pós-graduação stricto sensu em medicina veterinária de pequenos animais.</li> </ul>	5
G	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:	<ul style="list-style-type: none"> <li>(C) Previsão de gastos referentes à implantação;</li> <li>(C) Compatibilização da primeira parcela aos serviços a serem prestados no primeiro mês, considerando-se a implantação;</li> <li>(C) Conformidade com os serviços a serem prestados;</li> <li>(C) Exequibilidade da utilização dos valores e cronograma de desembolso descritos;</li> <li>(C) Objetividade das informações descritas.</li> </ul>	10
<b>TOTAL DE PONTO OBTIDOS PELA OSC</b>			55

Avaliação da comissão julgadora: Apto

Larissa Rocha Andrade Larissa Rocha Andrade

Renata Kazuko Sakai Renata Kazuko Sakai

Myriam Barros Teixeira Myriam Barros Teixeira

## JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

- **Descrição dos elementos da metodologia de pontuação:**

GRAU	DEFINIÇÃO
<b>PLENO = 10 pontos</b>	Apresentou todas as informações previstas abaixo
<b>SATISFATÓRIO = 5 pontos</b>	Deixou de apresentar até duas informações previstas abaixo
<b>NÃO ATENDEU = 0 pontos</b>	Deixou de apresentar três ou mais informações previstas abaixo

- **Serão desclassificados os Planos de Trabalho que:**

- I. Apresentarem nota final, igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos ou;
- II. Obtiverem nota 0 (zero) em uma das temáticas avaliadas;

- **Legenda de avaliação:**

**C = conforme**

**N = não conforme**

### **Organização de Sociedade Civil Guaratinguetá Kennel Clube**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTO POR ITEM</b>
<b>A</b>	<b>CAPACIDADE OPERACIONAL</b>	<p>(C) Compatibilidade dos serviços a serem prestados com o objeto da parceria;</p> <p>(C) Conformidade dos macroprocessos ao objeto da parceria;</p> <p>(C) Exequibilidade dos macroprocessos;</p> <p>(C) Sustentabilidade ambiental dos macroprocessos;</p> <p>(C) Atendimento à legislação.</p>	10
<b>B</b>	<b>TEMPO DE EXISTÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<p>Tempo descrito no Cartão CNPJ da Organização da Sociedade Civil. <b>(24)/2 = 12</b></p>	10
<b>C</b>	<b>INDICADORES E METAS</b>	<p>(C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da implantação da Clínica Veterinária Pública;</p> <p>(C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade do atendimento à população;</p> <p>(C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos animais;</p> <p>(C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa da Clínica Veterinária Pública;</p> <p>(C) Metas de curto, médio e longo prazo, considerando-se a vigência do Termo de Colaboração.</p>	10

D	GESTÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	(C) Informatização da gestão de prontuários; (C) Diversidade de informações presentes nos prontuários; (C) Inovação na gestão de prontuários; (C) Alinhamento às práticas modernas de gestão; (C) Respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).	10
E	PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	(C) Ações voltadas à conscientização quanto ao acolhimento e redução de casos de maus- tratos; (C) Abrangência das ações e pessoas impactadas; (C) Conformidade do plano ao objeto da parceria; (C) Exequibilidade das ações; (C) Alinhamento às práticas modernas de educação.	10
F	RESPONSÁVEL TÉCNICO	(C) Experiência do responsável técnico da OSC em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais; (C) Atuação como diretor geral (ou cargo semelhante) em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais; (C) Carta de recomendação profissional; Cursos de pós-graduação lato sensu em medicina veterinária de pequenos animais; (C) Cursos de pós-graduação stricto sensu em medicina veterinária de pequenos animais.	10
G	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	(C) Previsão de gastos referentes à implantação; (N) Compatibilização da primeira parcela aos serviços a serem prestados no primeiro mês, considerando-se a implantação; (C) Conformidade com os serviços a serem prestados; (C) Exequibilidade da utilização dos valores e cronograma de desembolso descritos; (N) Objetividade das informações descritas.	5
<b>TOTAL DE PONTO OBTIDOS PELA OSC</b>			65

Avaliação da comissão julgadora: Apto

Larissa Rocha Andrade Larissa R. Andrade

Renata Kazuko Sakai Renata Kazuko Sakai

Myriam Barros Teixeira Myriam B. Teixeira

## JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

- **Descrição dos elementos da metodologia de pontuação:**

GRAU	DEFINIÇÃO
<b>PLENO = 10 pontos</b>	Apresentou todas as informações previstas abaixo
<b>SATISFATÓRIO = 5 pontos</b>	Deixou de apresentar até duas informações previstas abaixo
<b>NÃO ATENDEU = 0 pontos</b>	Deixou de apresentar três ou mais informações previstas abaixo

- **Serão desclassificados os Planos de Trabalho que:**

- I. Apresentarem nota final, igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos ou;
- II. Obtiverem nota 0 (zero) em uma das temáticas avaliadas;

- **Legenda de avaliação:**

**C = conforme**

**N = não conforme**

### **Organização de Sociedade Civil Sociedade Paulista de Medicina Veterinária**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTO POR ITEM</b>
<b>A</b>	<b>CAPACIDADE OPERACIONAL</b>	(C) Compatibilidade dos serviços a serem prestados com o objeto da parceria; (C) Conformidade dos macroprocessos ao objeto da parceria; (C) Exequibilidade dos macroprocessos; (C) Sustentabilidade ambiental dos macroprocessos; (C) Atendimento à legislação.	10
<b>B</b>	<b>TEMPO DE EXISTÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>	Tempo descrito no Cartão CNPJ da Organização da Sociedade Civil. <b>(49)/2 = 24,5</b>	10
<b>C</b>	<b>INDICADORES E METAS</b>	(C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da implantação da Clínica Veterinária Pública; (C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade do atendimento à população; (C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida aos animais; (C) Formas de avaliação da eficácia, eficiência e efetividade da gestão administrativa da Clínica Veterinária Pública; (C) Metas de curto, médio e longo prazo, considerando-se a vigência do Termo de Colaboração.	10

D	GESTÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	(C) Informatização da gestão de prontuários; (C) Diversidade de informações presentes nos prontuários; (C) Inovação na gestão de prontuários; (C) Alinhamento às práticas modernas de gestão; (C) Respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018).	10
E	PLANO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	(C) Ações voltadas à conscientização quanto ao acolhimento e redução de casos de maus-tratos; (C) Abrangência das ações e pessoas impactadas; (C) Conformidade do plano ao objeto da parceria; (C) Exequibilidade das ações; (C) Alinhamento às práticas modernas de educação.	10
F	RESPONSÁVEL TÉCNICO	(C) Experiência do responsável técnico da OSC em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais; (C) Atuação como diretor geral (ou cargo semelhante) em consultório, clínica ou hospital de pequenos animais; (C) Carta de recomendação profissional; Cursos de pós-graduação lato sensu em medicina veterinária de pequenos animais; (N) Cursos de pós-graduação stricto sensu em medicina veterinária de pequenos animais.	5
G	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:	(N) Previsão de gastos referentes à implantação; (N) Compatibilização da primeira parcela aos serviços a serem prestados no primeiro mês, considerando-se a implantação; (C) Conformidade com os serviços a serem prestados; (C) Exequibilidade da utilização dos valores e cronograma de desembolso descritos; (C) Objetividade das informações descritas.	5
<b>TOTAL DE PONTO OBTIDOS PELA OSC</b>			60

Avaliação da comissão julgadora: Apto

Larissa Rocha Andrade Larissa R. Andrade

Renata Kazuko Sakai Renata Kazuko Sakai

Myriam Barros Teixeira Myriam Barros Teixeira